



PORTARIA N° 509/2024.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

1° - Conceder "Averbação de Efetivo Tempo de Contribuição" à servidora, **Adriana Pessim de Oliveira**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Classe Sênior Nível III - O, em conformidade com a Lei n° 4.009/1994, referente ao período constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo o total de 721 (*setecentos e vinte e um*) dias, correspondendo a 01 (*um*) ano, 11 (*onze*) meses e 26 (*vinte e seis*) dias.

2° - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

